

Reajuste para o custeio dos benefícios de risco é aprovado

Por decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, foi aprovado o reajuste do valor da contribuição de 0,7031% para custeio dos benefícios de risco aos participantes inscritos até a versão 13 do Regulamento do Plano Misto e 8,7494% para custeio dos benefícios de risco daqueles inscritos após a versão 14 do Regulamento do Plano Misto, cuja vigência de ambos será 01/03/2021.

Esta redução favorece um aumento no saldo CIAP dos participantes ativos.

O que é Benefício de Risco?

Para os Participantes inscritos antes da Versão 14 do Regulamento do Plano Misto, a Contribuição para o benefício de risco é destinada a cobertura da Aposentadoria por Invalidez (e sua respectiva reversão em Pensão) e da Pensão por Morte de Participante Ativo.

Para os Participantes inscritos a partir da versão 14 do Regulamento do Plano Misto, a Contribuição para o benefício de risco é destinada a formação do Fundo Coletivo de Risco para a cobertura ao Pecúlio por Entrada em Invalidez e ao Pecúlio por Morte do Participante Não Assistido. É integralmente custeado pela Patrocinadora.

A cobertura está sujeita ao cumprimento de carência de 60 meses. Nos primeiros 12 meses da adesão não há cobertura. A partir do 13º mês a cobertura é proporcional a tantos sessenta avos, quanto os meses decorridos a partir da opção, até o limite de 60 meses.

Dia da Mulher: psicóloga do programa da CELOS reflete sobre a singularidade do corpo feminino

Nesta segunda-feira, 8 de março, é comemorado o Dia Internacional da Mulher. Uma data que tem raízes históricas profundas sobre a luta das mulheres por direito à igualdade e a melhores condições de vida. Quarenta e cinco após as Nações Unidas instituírem a data, muitas conquistas e transformações foram alcançadas e muitas lutas ainda permanecem.

Entre as novas formas da mulher existir na sociedade houve o crescimento da valorização da estética do corpo feminino. Essa valorização ainda hoje é reforçada pelos meios de comunicação, que criam desejos e impõem padrões. Isso influencia o modo como as mulheres se percebem e se relacionam com o mundo. Quando o padrão não é atingido, podem emergir sentimentos de insatisfação e angústia.

“As mulheres podem chegar ao ponto de não saber mais quais são as suas características individuais e isso leva ao consumo de produtos que prometem aproximá-las da imagem desejada. Mas é importante destacar que nenhum produto irá satisfazer o seu desejo por completo, porque o objetivo da publicidade é justamente a manutenção da insatisfação”, observa a psicóloga Patrícia Sanches, que integra o programa de promoção à saúde da Fundação Celesc de Seguridade Social (CELOS).

Singularidade faz cada mulher ser única

A busca constante pelo “corpo ideal” leva a mulher a uma insatisfação crônica, o que pode trazer sentimentos muito negativos em relação a si mesma; por ter, por exemplo, “uns quilinhos a mais”, levando a medidas radicais na tentativa de corresponder ao padrão de corpo. “No movimento de padronizar, perde-se a singularidade que faz cada mulher ser única. Lembre-se: padrões estéticos e de beleza mudam com o tempo. Busque conhecer as suas qualidades e acolha as suas características individuais, incentivando que outras mulheres também as façam”, destaca a psicóloga.

A valorização excessiva da beleza da mulher pode contribuir para provocar distúrbios alimentares por meio de dietas restritivas, exercícios físicos intensos e sintomas depressivos e ansiosos. É a ilusão do corpo saudável. “Alimente-se de maneira adequada, pratique exercícios físicos que deem prazer e invista no seu autoconhecimento. Lembre-se: saúde envolve condições físicas, emocionais e socioculturais, por isso ela é um estado que envolve a individualidade”, recomenda Patrícia Sanches.

Fonte: CELOS, em 08.03.2021